## **SENTENÇA**

Processo n°: **0002593-65.2012.8.26.0233** 

Classe - Assunto Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento

Executado: Fazenda Pública de Ibaté
Executado: Marco Antonio Ferreira

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Letícia Lemos Rossi

Vistos.

Tendo em vista o pagamento noticiado pela exequente, JULGO EXTINTA a execução fiscal, com fundamento no art. 924, inciso II, do Código de Processo Civil. Custas na forma da lei. Sem condenação em honorários advocatícios na espécie.

Transita em julgado imediatamente ante o teor da manifestação da Fazenda.

P.I. Oportunamente, arquivem-se.

Ibate, 26 de julho de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA